Medidas de socorro ao agricultores do RS

Secretarias: Gabinete
Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
Data de Publicação: 9 de abril de 2020

O Ministério da Agricultura atendeu na noite desta quarta-feira (08) pauta de reivindicações da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Seapdr) e anunciou medidas de socorro aos agricultores gaúchos que tiveram perdas com a estiagem e com o Covid-19.

Entre as ações construídas, destaque para a renegociação dos custeios e investimentos e aberturas de linhas e créditos para produtores, cooperativas, cerealistas e agroindústrias.

De acordo com o secretário da Agricultura, Covatti Filho, as medidas contemplam pauta elaborada pela Secretaria, em conjunto com entidades do agro gaúcho. “Com diagnóstico preliminar das perdas no campo e a preocupação com a situação dos produtores rurais, articulamos propostas junto ao governo federal para minimizar os efeitos da falta de chuvas e, agora, fomos atendidos. É um alívio para nós, mas principalmente para o produtor”, comemora Covatti.

Para produtores afetados pela estiagem

1. Renegociação das dívidas de custeio, podendo ser parcelados em até sete anos.

2. Prorrogação das dívidas de investimentos para depois da última parcela do contrato.

3. Abertura de linhas de créditos para cooperativas de até R$ 65 milhões por tomador, com prazo de até quatro anos para pagamento

Para produtores afetados pelo coronavírus

1. Prorrogação de dívidas de custeio e investimento de todos os produtores até o dia 15 de agosto de 2020

2. Abertura de linha de crédito emergencial de R$ 20 mil para produtores do Pronaf e R$ 40 mil para produtores Pronamp que trabalham com culturas de hortifrútis, flores, leite, pesca e aquicultura, com prazo de pagamento em até três anos e aplicação de juros já praticados pelos dois programas;

3. Recursos para comercialização para cooperativas, cerealistas e agroindústrias de até R$ 65 milhões por tomador por meio do Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP).

Fonte: Secretaria Estadual de Agricultura